

quantia de 20,00 (dezenove cruzeiros) a título de postal de natal, a cada
funcionário Municipal, inclusive diaristas, extramurários etc.

Lata das sessões, em 18 de Dezembro de 1950.

João de Deus, Secretário.

A Comissão de Finanças, a quem foi encaminhado o pro
pósito de auxílio do funcionário Manuel Afonso da Costa, e de parecer
que seja concedido um auxílio de Cr\$ 300,00 (trêscentos cruzeiros) em
dinheiro, para fazer face as despesas de viagens de fiscalização do 2º
quadrante, do qual o mencionado funcionário se encarrega.

Lata das sessões, em 18 de Dezembro de 1950.

João de Deus, Secretário.

Resolução Final

Resolução nº 58 de 18 de Dezembro de 1950.

A Câmara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais
Decreta:

Art. 1º) Fica o Sr. Prefeito autorizado a doar ao Depar-
tamento dos Correios e Telégrafos uma área de terreno do patrimônio
municipal, nesta cidade, com as dimensões e confrontações
seguintes: 11,35 mt. de frente na Avenida Arcebas, 12,20 mt. de
largura nos fundos que faz com quem de circuito e 20,20 mt. de
cada linha lateral, dividindo de um lado com o edifício da
Prefeitura e do outro lado com a Avenida Municipal, para
na mesma ser construído um prédio para os Correios e Telégra-
fos.

Art. 2º) Fica, outrossim, o Sr. Prefeito autorizado a prome-
ter as medidas necessárias ao cumprimento do disposto no art. pre-
cedente inclusive abertura de crédito, se necessário para a atender
as despesas com a doação em apreço, que correrão por conta
do município.

Art. 3º) As obras de construção do prédio em apreço se-
rão financiadas e executadas pelo referido Departamento.

Art. 4º) A presente Resolução entrará em vigor nesta ca-
m. revogada as disposições em contrário.

Lata das sessões em 18 de Dezembro de 1950.

Caetano B. Santos e João de Deus, Secretários.

Nada mais havendo a se tratar foi encerrado
a sessão.

Ata da 2ª Sessão extraordinária realizada no dia 20 de
Dezembro de 1950.

Com vinte dias do mês de Dezembro de mil novecentos e
cinquenta, na Lata das Sessões da Câmara Municipal de
Cabo Frio, realizou-se a presente sessão extraordinária.
Compareceram os seguintes vereadores: Licínio P. Bento.

Art. 1.º) Fica concedido ao Tannage Esporte Clube, desta cidade de, uma subvencão mensal de R\$ 300,00 (quinhentos cruz eiro), a partir de 1.º de Dezembro do corrente ano.

Art. 2.º) Fica o Sr. Prefeito autorizado a abrir o necessário crédito se preciso para ocorrer a despesa com o pagamento da subvencão na concedida.

Art. 3.º) Esta Lei produzirá efeito a partir de 1.º de Dezembro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Lata das Sessões, 20 de Dezembro de 1950.



Resolução nº 59 de 20 de Dezembro de 1950.

A Câmara Municipal de Cabéris, por seus representantes legais

Resolue:

Art. 1.º) Fica concedido ao Fincap do distrito padral H do quadro III (pessoas permanentes) desta Prefeitura, Manuel Alves da Costa, com exercício no 3.º distrito, uma gratificação mensal de R\$ 300,00 (trêscentos cruz eiro) a partir de 1.º de Novembro do corrente ano, como ajuda de custo para atender as despesas feitas pelo mesmo com o seu transporte de concessão a todo o distrito a cima referido em exercício de suas funções, correndo estas despesas pela rubrica Eventuais.

Art. 2.º) A presente resolução produzirá efeito a partir de 1.º de Novembro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Lata das Sessões, 20 de Dezembro de 1950



Resolução nº 60 de 20 de Dezembro de 1950.

A Câmara Municipal de Cabéris, por seus representantes legais

Resolue:

Art. 1.º) Fica concedido aos funcionários, professores e extramurários mensuralistas e diaristas desta Prefeitura o abono de Natal na importância de R\$ 200,00 (duzentos cruz eiro) per capita, pagos em época própria.

Art. 2.º) Fica o Sr. Prefeito autorizado a abrir o necessário crédito se preciso para ocorrer as despesas com o abono ora concedido.

Art. 3.º) A presente resolução entrará em vigor neste ato, revogadas as disposições em contrário.

Lata das Sessões, 20 de Dezembro de 1950.

Segue-se a transcrição do orçamento da receita e despesas do Município para o exercício de 1951

Lei nº de Novembro de 1950

A Câmara Municipal de Cabo Frio, Decreta E Eu Sanciono A
Seguinte Lei

Art. 1º) A receita geral do municipio, para o exercicio de 1951,
é orçada em R\$ 1.370.000,00 e será arrecadada de conformidade
com a seguinte distribuição:

Código	Designação da Receita	Efetiva R\$	Total R\$
Receita Ordinaria			
1- Receita Tributaria			
A) Impostos			
0.11.1	Imposto Territorial		
	Imposto Territorial Urbano	20.000,00	20.000,00
0.12.1.	Imposto Predial		
	Imposto Predial Urbano	100.000,00	100.000,00
0.17.3	Imposto sobre Industrias e Profissões		
	Imposto de Industrias e Profissões	20.000,00	20.000,00
0.18.3.	Imposto de Licença		
	Imposto de Licença	96.000,00	
	Imposto de Veículos	15.000,00	
	Taxa de Empacchamento	300,00	
	Taxa de Propaganda	2.000,00	
	Taxa de Banho	2.000,00	133.300,00
0.25.2	Imposto sobre Exploração Agricola e Industrial		
	Imposto sobre Produção e Extração de Matérias Primas	74.000,00	
0.27.3	Imposto sobre Jogos e Diversões		
	Imposto sobre Diversões Publicas	22.700,00	
	Total da Receita de Impostos	550.000,00	550.000,00
B) Taxas			
1.21.4	Taxa de Expediente		
	Selos e Emolumentos	15.000,00	
	Taxa de Transferencia e Arverbação	3.000,00	18.000,00
1.23.4	Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos		
	Taxa de Aferição de Pesos e Medidas	10.000,00	
	Taxa de Emplacamento	2.500,00	12.500,00
1.24.1.	Taxa de Limpeza Publica		
	Taxa Sanitaria	25.000,00	25.000,00
1.25.1.	Taxa de Viagem		
	Taxa de Arrumamento e Nivelamento	500,00	500,00
1.26.1.	Taxa de Melhoramento		
	Taxa de Melhoramento	144.000,00	144.000,00
	Total da Receita de Taxas	200.000,00	200.000,00
	Total da Receita Tributaria	750.000,00	
11- Receita Patrimonial			

190	100	Renda Imobiliária	Efetiva	
		Juros e Bandeios	R\$	
		Rendas de Capitais	40.200,00	
200		Juros de Depósitos	<u>1.000,00</u>	
		Total da Receita Patrimonial	41.200,00	
300		III- Receita Industrial		
		Serviços Urbanos		
		Casa de Consumo d'Água	<u>1.700,00</u>	
		Total da Receita Industrial	1.700,00	
400		IV- Receita Diversas		
		Receita de Cemiterios		
		Cemiterios	2.600,00	
500		Receita de Combustíveis e Lubrificantes	45.000,00	
600		Cota prevista no art. 15. § 4º da Constituição Federal	255.200,00	
700		Cota prevista no art. 20 da Constituição Federal	<u>162.300,00</u>	
		Total das Receitas Diversas	465.100,00	
		Total da Receita Ordinária	1.258.000,00	
800		V- Receita Extraordinária		
		Proveito da Dívida Ativa		87.000,00
900		Multas	15.000,00	87.00
		Ovenuais	<u>10.000,00</u>	
		Total da Receita Extraordinária	25.000,00	87.000,00
		Total da Receita Geral	<u>1.283.000,00</u>	

Despesa

Art. 2º Despesa Geral do Município, para igual período, é fixada em R\$ - 1.370.000,00, a ser efetuada de acordo com a seguinte classificação:

1000	Designação da Despesa	
	Câmara Municipal	
1000	Câmara Municipal	
2000	Pessoal Fixo	29.880,00
3003	Material de consumo	3.120,00
4004	Despesas diversas	<u>5.000,00</u>
	Total de despesa	<u>38.000,00</u>

5000	Governo do Município	
	Governo do Município	
6000	Pessoal fixo	67.000,00
7004	Despesas diversas	5.000,00
8004	Despesas diversas	<u>43.000,00</u>
	Total da Despesa	<u>115.000,00</u>

9000	Secretaria da Prefeitura	
	Serviços auxiliares	
040	Pessoal fixo	33.300,00
041	Pessoal variável	8.300,00
043	Material de consumo	6.000,00
044	Despesas diversas	<u>24.400,00</u>
	Total da Despesa	<u>72.000,00</u>

Fazenda

Serviços auxiliares			
30	Pessoal fixo	128.400,00	
31	Pessoal variavel	15.600,00	
300	Pessoal inativo	21.600,00	
32	Material permanente		20.000,00
33	Material de consumo	15.000,00	
344	Despesas Diversas	7.000,00	
384	Despesas Diversas	28.440,00	
394	Despesas Diversas	800,00	
134	Despesas Diversas	8.380,00	
284	Despesas Diversas	13.700,00	
314	Despesas Diversas	29.180,00	
84	Despesas Diversas	37.500,00	
294	Despesas Diversas	37.000,00	
Total da Despesa		342.600,00	20.000,00 362.600

Educação Pública

Serviços auxiliares			
30	Pessoal fixo	60.600,00	
31	Pessoal variavel	30.960,00	
33	Material de consumo	7.360,00	
34	Despesas Diversas	15.000,00	
84	Despesas Diversas	10.000,00	
		<u>123.920,00</u>	
32	Material permanente		2.000,00
44	Despesas diversas	2.000,00	
		<u>2.000,00</u>	2.000,00
Total da Despesa		125.920,00	2.000,00 127.920

Saúde Pública

Serviços auxiliares			
30	Pessoal fixo	13.560,00	
34	Despesas diversas	17.200,00	
84	Despesas diversas	17.008,00	
		<u>47.768,00</u>	
32	Material permanente		5.000,00
33	Material de consumo	10.000,00	
		<u>10.000,00</u>	5.000,00 15.000,00
Cemitério			
30	Pessoal fixo	6.600,00	
31	Pessoal variavel	15.312,00	
33	Material de consumo	4.500,00	
94	Despesas diversas	600,00	
		<u>27.012,00</u>	
Total da Despesa		84.780,00	5.000,00 89.780

Obras e Serviços Públicos

Serviços auxiliares

890	Pessoal variavel	214.400,00	
892	Material permanente		15.000,00
893	Material de consumo	55.000,00	
884	Despesas diversas	57.500,00	
894	Despesas diversas	139.000,00	
		<u>465.900,00</u>	15.000,00 480.900,00

Serviço Rodoviario Municipal

891	Pessoal variavel	20.000,00
823	Material de consumo	10.000,00
824	Despesas diversas	15.000,00
		<u>45.000,00</u>

Serviços Industriais

680	Pessoal fixo	12.000,00
633	Material de consumo	8.000,00
634	Despesas diversas	6.200,00
		<u>26.200,00</u>

Total da Despesa 537.100,00 15.000,00 552.100,00

Fomento

Fomento

591	Pessoal variavel	5.100,00
593	Material de consumo	6.500,00
594	Despesas diversas	1.000,00
		<u>12.600,00</u>

Total da Despesa 12.600,00

Total da Despesa Geral 1.328.000,00 42.000,00 1.370.000,00

Art. 3º - As dotações fixadas para os elementos pessoal fixo, variavel, material permanente, material de consumo e despesas diversas constante do art. 2º, terão a distribuição do quadro anexo a esta Lei.

Art. 4º - Acompanham a presente Lei, como tabelas complementares, os seguintes elementos:

a) Da Receita:
Análise da Receita por Incidência
Tabela das fontes da Receita

b) Da Despesa:
Análise da Despesa por serviço em cada órgão Administrativo.
Análise da Despesa por elemento, em cada órgão Administrativo.

Análise da Despesa por elemento, em cada serviço.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Seções em 00 Novembro de 1950